



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 78/2020

2020/300.40.507/1

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), ANA CRISTINA TIAGO MARTINS: ----

Faz público que, no âmbito da declaração da situação de calamidade devido à pandemia da doença COVID-19, durante o período entre 28 de outubro e 03 de novembro 2020, que abrange o dia de Todos os Santos e dia de Finados, o acesso aos cemitérios municipais de Lagoa e Parchal estarão condicionados de acordo com as seguintes regras: -----

1. Uso obrigatório de máscara cirúrgica ou social; -----
2. Obrigatoriedade de higienização das mãos com solução de álcool gel à entrada e à saída do cemitério; ---
3. Os visitantes deverão respeitar os circuitos de circulação definidos no recinto; -----
4. É expressamente proibida a partilha de objetos entre visitantes, designadamente baldes, regadores, vassouras, panos, esponjas e outros utensílios; -----
5. Após a utilização do ponto de água existente nos cemitérios deverão promover à higienização das mãos, com recurso à água e sabão existente no local; -----
6. Os visitantes estão obrigados a cumprir o distanciamento social mínimo de 2 metros durante a permanência no recinto dos cemitérios, salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar devendo, no entanto, os familiares efetuar as visitas em horários desencontrados, com vista a evitar aglomerados; -----
7. O número máximo de visitantes, em simultâneo, em cada um dos talhões é de 5 pessoas; -----
8. O tempo de permanência no cemitério de cada visitante não deve exceder os 60 minutos; -----
9. Não é permitida a aglomeração de pessoas no interior e exterior do recinto dos cemitérios; -----

As pessoas de grupos de risco (idade 65 anos ou mais, doenças crónicas, sistema imunitário) devem evitar as horas de maior afluência ao cemitério. -----

O cemitério estará aberto no horário normal, entre as 8:30 horas e as 17:00 horas; -----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *SITE* desta Câmara Municipal, no sítio www.cm-lagoa.pt -----

Lagoa, 27 de outubro de 2020

A Vereadora

(Ana Cristina Tiago Martins)